

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMO E CONTRATOS

T E R M O N° 234/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMO E CONTRATOS
REGISTRADO

Termo n° 234/2012 Fis. 20
Livro n° 14 Em 17/10/12

Lella G. Lacerda
Lella G. Lacerda
PCM/PDTC
Mat. 233202-1

Anna Carolina Miguez Pereira
ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA
Procuradora do Município
Mat. 239.953-9

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 308/2008, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO TRANSPORTE E DO OUTRO LADO, A **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, para prorrogação de prazo, na forma abaixo:

Ao quarto (4º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Niterói, onde presentes se achavam, de um lado, o titular do cargo, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade n° 103.952-3 expedida pelo IFP, CIC n° 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato representando o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **JOSÉ ROBERTO VINAGRE MOCARZEL**, brasileiro, CPF n° 366.087.507-49, Identidade n° 52.384-D, do CREA-RJ, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA**, e do outro lado a Empresa **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.502.551/0001-93, sediada na Rua "A", n° 850, Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social (44ª alteração), registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° 3791920, cópia anexa, pelo seu Procurador, Sr. **GERALDO MAGELA TERRA**, brasileiro, casado, engenheiro, Identidade n° 38.451/1 - CREA/MG - 4ª Região, CPF n.º 363.412.156-49, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Albert Scharlet, n° 47 - São Bento - Belo Horizonte, conforme Procuração Pública lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas do Município de Belo Horizonte - MG, em 17/02/09 cópia anexa, o qual outorga poderes para assinar o presente Termo Aditivo, ao Sr. **CLÁUDIO LUIZ DE VASCONCELLOS ELIZIÁRIO**, brasileiro, identidade n° M-3 114.414-SSPMG, CPF n° 520.400.206-59, residente e domiciliado a Rua Conde Pereira Carneiro, n° 62, Bairro Ponta D'Areia, Niterói, RJ, conforme Procuração datada de 12/08/10, a qual passa a fazer parte integrante deste Termo, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n° 530/001243/2011, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do Contrato original n° 308/08, celebrado em 25 de julho de 2008, para a prestação pela **CONTRATADA** de serviços especializados de engenharia destinados a implantação e operação de um sistema de administração e arrecadação de multas de trânsito no Município de Niterói-RJ, com fornecimento de recursos humanos e materiais, inclusive manutenção semaforica, equipamentos eletrônicos de controle de velocidade, equipamentos detectores de desrespeito à fase vermelha de semáforo, invasão da faixa de pedestre, invasão de faixa de circulação exclusiva, O.C.R (Reconhecimento Ótico de Caracteres) e controle de velocidade, painéis de mensagens variáveis e serviços de remoção e guarda de veículos na forma do previsto no art. 57 inciso II da Lei 8.666/02 - L.

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMO E CONTRATOS

PGM / PDTC
REGISTRADO

Fls. 2

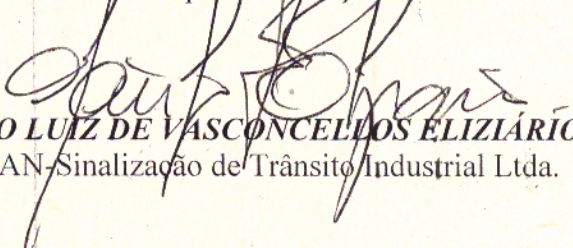
Cláusula Quinta do Contrato original nº 308/08, que se regerá pela citada Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2012, o Contrato original nº 308/08. **SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação de prazo, para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 6.831.600,00 (seis milhões e oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais), conforme informação de fl. 03 do processo 530/001358/2012, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 2600.261220001.2191, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 106, sendo empenhado a conta do presente exercício o valor estimado de R\$ 2.880.923,32 (dois milhões oitocentos e oitenta mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme Classificação Orçamentária nº 12/00003840, datada de 02/08/2012, sendo o saldo restante compensado mediante a emissão de empenho complementar para o próximo exercício financeiro. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº 308/08, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 04 DE AGOSTO DE 2012.**


JORGE ROBERTO SILVEIRA

Prefeito


JOSÉ ROBERTO VINAGRE MOCARZEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos


CLÁUDIO LUIZ DE VASCONCELLOS ELIZIÁRIO

P/ SITRAN-Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDTC
REGISTRADO

EXTRATO Nº 234/2012

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 308/2008.

PARTES: Município de Niterói e a Empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2012, o Contrato original n.º 308/08.

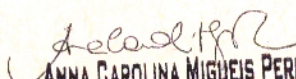
VALOR: R\$ 6.831.600,00 (seis milhões e oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo 530/001358/2012, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: P. T. n.º 2600.261220001.2191, C.D. n.º 3390.39.00, Fonte 106, sendo empenhado a conta do presente exercício o valor estimado de R\$ 2.880.923,32 (dois milhões oitocentos e oitenta mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme Classificação Orçamentária n.º 12/00003840, datada de 02/08/2012, sendo o saldo restante compensado mediante a emissão de empenho complementar para o próximo exercício financeiro.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como Cláusulas e Condições do Contrato original n.º 308/08 e Despachos contidos no Processo n.º 530/1358/2012.

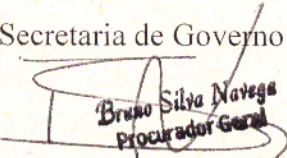
DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2012.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 15 de Outubro de 2012.


ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA
Procuradora do Município
Mat. 239.953-9

À Secretaria de Governo rogando publicação.


Bruno Silva Navega
Procurador Geral

AC/MB

PUBLICADO

Em, 17 de outubro, de 2012

No "A TRIBUNA" Pág. 06